

DECRETO Nº 027/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1360/2014, de 08/10/2014, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 09/10/2014, edição de nº 599, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL	
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL	
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
101 FONTE: 104 25% s/ demais Impostos vinculados à Educação	
SOMA.....R\$	10.000,00
10. SECRETARIA DE FINANÇAS	
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL	
041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.91.00.0000 SENTENÇAS JUDICIAIS.....R\$	5.000,00
1722 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	5.000,00
SOMA GERAL.....R\$	15.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por cancelamento parcial de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÃO

04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER	
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.33.00.0000 PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO.....R\$	10.000,00
139 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	10.000,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.000,00
302 FONTE: 507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	
SOMA.....R\$	5.000,00
SOMA GERAL.....R\$	15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
 Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0714 Página: 69 Ano: IV
Data: 24/03/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 662E5C98

  
**ROBERTO DA SILVA**  
 Prefeito Municipal